



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de agosto de 2020

Ano 2020 Edição nº 413/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 62/2020
Processo Administrativo nº 127/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de guindaste para manutenção de vias e pontes, e demais obras executadas pelo Município de Faxinal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às **08:30** horas do dia **08 de setembro de 2020**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de agosto de 2020.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 41/2020**, visando a **Locação de imóvel destinada as instalações do Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil)**. Em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: MARCIO FLAVIO FERNANDES - CNPJ:
938.682.279-20

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB NA CIDADE DE FAXINAL, DEVENDO ESTAR LOCALIZADO NA ÁREA URBANA, POSSUIR ÁREA CONSTRUÍDA ENTRE 220 E 250m, ALÉM DE PERMITIR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE VÁRIOS AMBIENTES ATRAVÉS DE DIVISÓRIAS.	UND	12,00	2.430,00	29.160,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de agosto de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 41/2020

Objeto: Locação de imóvel destinada as instalações do Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil).

Fornecedor: MARCIO FLAVIO FERNANDES - CNPJ: 938.682.279-20

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais).**
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

-Pr, 25 de agosto de 2020

Ano 2020 Edição nº 413/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 41/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 13 de agosto de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2381/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 41/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: MARCIO FLAVIO FERNANDES

CNPJ Nº: 938.682.279-20

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Locação de imóvel destinada as instalações do Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil).
Valor Global: R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 13 de agosto de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.